



Ata nº 008/2023 Reunião do Comitê Gestor Cultural da LPG

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se às 15 horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Buritirama, o secretário municipal de cultura, esporte e lazer e os demais membros do comitê gestor, com o objetivo de dar continuidade nas atividades previstas no Decreto de nomeação nº 183 de 18 de setembro de 2023, com o objetivo de auxiliar os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal na avaliação dos projetos apresentados e fiscalizados das operacionalizações da Lei Federal, Paulo Gustavo Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 e o Decreto n.º 11.525, de 11 de maio de 2023, auxílio emergencial para o setor cultural. O secretário de cultura e coordenador do comitê, Irom Marques de Almeida, agradeceu pela presença de todos e informou que o objetivo da reunião é cumprir o que determina o Decreto de nomeação do Comitê em seu o art. 1º inciso II - emitir relatórios, pareceres técnicos e recomendações sobre o cumprimento das metas dos programas e ações, nesse caso emitir parecer sobre o resultado final dos projetos inscritos no Edital nº 001/2023 José Ribeiro Gama (Zozá Sanfoneiro) – Prêmio Audiovisual, Edital nº 002/2023 Gerson Pereira dos Santos – Fomento Audiovisual e Edital nº 003/2023 Marolína Alves da Rocha (Aline Costureira) – Prêmio Demais Áreas da Cultura da Lei Paulo Gustavo. Em seguida explicou que até a presente data às 13h30min se encerrou o prazo para apresentação de recurso contra o resultado provisório e não tendo registrado nenhum pedido, caberia a comissão disponibilizar o resultado da classificação final para o município fazer a publicação. Explicou também que referente ao saldo de rendimentos das contas de Audiovisual (agência: 8153-1 CC: 3072-4) e Demais Áreas da Cultura (agência: 8153-1 CC: 3073-2), consultou o jurídico da UPB (União dos Municípios da Bahia) e recebeu orientação da Srª Geyza Brandão, que conforme Guia Prático da Lei Paulo Gustavo para Gestores e Gestoras da Cultura, sendo orientado na página 10 sobre a questão do uso dos rendimentos gerados, que diz: “Após a autorização do Plano de Ação por meio da Plataforma Transferegov, serão abertas duas contas correntes, uma para o audiovisual e outra para as demais áreas culturais, não sendo possível o remanejamento de recursos de uma conta para outra. No momento do cadastro no Transferegov, será informada a agência de relacionamento da instituição bancária





para geração das contas específicas às quais serão transferidos os recursos e por meio das quais todas as movimentações de saída de recursos serão classificadas e identificadas. Essas contas possuirão aplicação automática, que gerará rendimentos de ativos financeiros. Estes rendimentos poderão ser aplicados para o alcance do objeto do plano de ação, sem a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura". Sendo assim, até da hoje 22/11 na conta de audiovisual consta um saldo de rendimento de R\$ 5.673,36 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) e na conta de Demais áreas da cultural consta um saldo de R\$ 2.298,20 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), assim sendo, com base no guia prático da Lei Paulo Gustavo, na orientação da UPB e no parecer jurídico nº 001/2023 do município, a Comissão resolve por remanejar o saldo de rendimento da conta de Audiovisual para a meta 2 do plano de ação - Apoio a salas de cinemas, onde a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer optou por realizar compra direta, conforme Art. 3º, § 5º, inciso III do DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023, que regulamenta a LPG e o saldo de rendimento da conta Demais áreas da cultura remanejar para categoria do Edital 003/2023 manifestações culturais: entidade quilombola. Por fim, foram concluídos os ajustes no resultado da classificação final e disponibilizado para o município publicar no diário oficial. Não havendo mais nada a constar na presente data, foi encerrada a reunião. Eu, Luciana Couto de Carvalho, coordenadora do setor de convênios, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

Luciana Couto de Carvalho

Tayana Sodrê de Oliveira

Jair Ferreira da Silva

Miguel Marques de Sousa

Adma Moreira dos Santos

Luiz Carlos dos Reis Santos Filho

LUDNARDO RIBEIRO ALMEIDA

Misela Raiane Ferreira Santos